



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.194, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Cria cargo de oficial de compras de provimento efetivo no quadro geral de cargos e altera padrão do cargo de inspetor tributário do município de Santo Augusto, previstos na Lei Municipal Nº. 1.692, de 30 de dezembro de 2003.

O VICE-PREFEITO, EM EXERCÍCIO de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º É criado mais 01 (um) cargo de oficial de compras de provimento efetivo, de nível superior, no quadro geral de cargos de que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.692, de 30 de dezembro de 2003, com seu respectivo nível, número de cargo, padrão e carga horária semanal:

| Nível | Denominação | Nº de cargos | Padrão | Carga Horária |
|-------|--------------------|--------------|--------|---------------|
| ... | ... | ... | ... | ... |
| I | Oficial de Compras | 01 | 10 | 40 |
| ... | ... | ... | ... | ... |

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos para o provimento do cargo criado são os constantes no Anexo I da Lei Municipal Nº. 1.692, de 30 de dezembro de 2003.

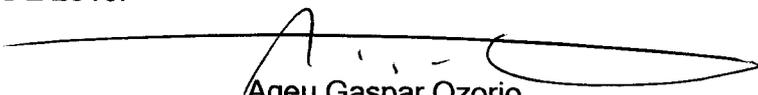
Art. 2º É alterado de 7 para 9, o padrão do cargo de inspetor tributário integrante da tabela do art. 4º, da Lei Municipal Nº. 1.692, de 30 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| Nível | Denominação | Nº. de cargos | Padrão | Carga Horária |
|-------|---------------------|---------------|--------|---------------|
| ... | ... | ... | ... | ... |
| II | Inspetor Tributário | 04 | 9 | 40 |
| ... | ... | ... | ... | ... |

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO (RS),
EM 28 DE SETEMBRO DE 2010.


Ageu Gaspar Ozorio
Vice-Prefeito, em Exercício

Registre-se e Publique-se:


Umberto Luis Roveda Tassi
Secretário Municipal de Administração

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”